



CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

## E D I T A L

### CEMITÉRIO MUNICIPAL – JAZIGOS E SEPULTURAS ABANDONADOS

**DR. RAUL CUNHA**, LICENCIADO EM MEDICINA, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE,

----- **TORNA PÚBLICO** que, os jazigos e sepulturas perpétuas abaixo descritas e melhor identificadas nas fotografias anexas, se encontram em estado de presumível abandono, porquanto não são conhecidos os seus atuais concessionários e não são objeto de obras de conservação, beneficiação ou simplesmente limpeza e arranjo, há mais de 10 anos.-----

#### ----- **DESCRIÇÃO DAS SEPULTURAS** -----

----- **Sepultura nº 194, Talhão “B”** – Sepultura com cobertura em mármore branco e com as seguintes gravações “Rosa Maria Macedo”, identificada na fotografia com o nº 1.-----

----- **Sepultura nº 49, Talhão “C”** – Sepultura em pedra, rasa, circundada por uma cinta com cerca de 20 cm de largura, sem gravações, identificada na fotografia com o nº 2.-----

----- **Sepultura nº 142, Talhão “C”** - Sepultura em pedra, circundada por um gradeamento, com as seguintes gravações “Armindo da Cunha Cerdeira”, identificada na fotografia com o nº 3.-----

----- **Sepultura nº 166, Talhão “C”** - Sepultura em pedra, circundada por um gradeamento, com obelisco, com a seguinte gravação “Agostino (a)? Oliveira Antunes” e identificada na fotografia com o nº 4.-----



C Â M A R A M U N I C I P A L D E F A F E

----- **Sepultura nº 31, Talhão “D”** - Sepultura em pedra, rasa, circundada por uma cinta com cerca de 20 cm de largura, identificada na fotografia com o nº 5.-----

----- **Sepultura nº 32, Talhão “D”** - Sepultura em pedra, rasa, circundada por uma cinta com cerca de 20 cm de largura, identificada na fotografia com o nº 6.-----

----- **Sepultura nº 34, Talhão “D”** - Sepultura em pedra, circundada por uma cinta com cerca de 20 cm de largura e com obelisco, com os seguintes dizeres “José Baptista da Costa”, identificada na fotografia com o nº 7.-----

----- **Sepultura nº 90, Talhão “D”** - Sepultura em pedra, rasa, circundada por uma cinta com cerca de 20 cm de largura, identificada na fotografia com o nº 8.-----

----- **Sepultura nº 95, Talhão “D”** - Sepultura em pedra, circundada por um gradeamento, com obelisco, com os seguintes dizeres “Manuel Correia”, identificada na fotografia com o nº 9.-----

----- **Sepultura nº 134, Talhão “D”** – Sepultura com jazigo em pedra, identificada na fotografia com o nº 10.-----

----- **Sepultura nº 135, Talhão “D”** - Sepultura em pedra, rasa, circundada por uma cinta com cerca de 20 cm de largura, identificada na fotografia com o nº 11.-----

----- **Sepultura nº 164, Talhão “D”** - Sepultura em pedra, rasa, circundada por uma cinta com cerca de 10 cm de largura, identificada na fotografia com o nº 12.-----

----- **Sepultura nº 119, Talhão “D”** - Sepultura em pedra, rasa, circundada por uma cinta com cerca de 20 cm de largura, com os dizeres “Victória Sousa Antunes” e identificada na fotografia com o nº 13.-----



C Â M A R A M U N I C I P A L D E F A F E

----- - **Sepultura nº 27, Talhão “D”** - Sepultura em pedra, rasa, circundada por uma cinta com cerca de 20 cm de largura, com dizeres ilegíveis e identificada na fotografia com o nº 14.-----

----- **Sepultura nº 5, Talhão “D”** – Jazigo circundado por quatro colunas em pedra, assim como a respetiva cabeceira, também em pedra, com os seguintes dizeres “Jazigo de João Pereira Leite e Família” e identificada na fotografia com o nº 15.-----

----- **Sepultura nº 96, Talhão “C”** - Sepultura em pedra circundada por uma cinta com cerca de 20 cm de largura e com obelisco, com os seguintes dizeres “Jazigo de Família José Ricardo Pereira Leite da Rocha” e identificada na fotografia com o nº 16.-----

----- **Sepultura nº 188, Talhão “A”**- Sepultura rasa com cobertura em pedra mármore, com os seguintes dizeres “Joaquina Rosa” e identificada na fotografia com o nº 17.-----

----- **Mais torna público que**, todos os interessados que pretendam reivindicar os seus direitos sobre tais jazigos e sepulturas, ficam notificados para, no prazo de sessenta dias, a contar da data constante do presente Edital, apresentarem, no Serviço de Atendimento do Departamento Administrativo Municipal, da Câmara Municipal, documentos comprovativos dos direitos relativos a tais sepulturas /Jazigos, sob pena de, findo o prazo concedido, serem declarados prescritos a favor do município, nos termos do disposto na alínea kk), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e artigo 50º do Regulamento do Cemitério Municipal de Fafe.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

FOTOGRAFIA Nº 1



TALHÃO B - SEPULTURA 194 ABANDONO

FOTOGRAFIA Nº 2

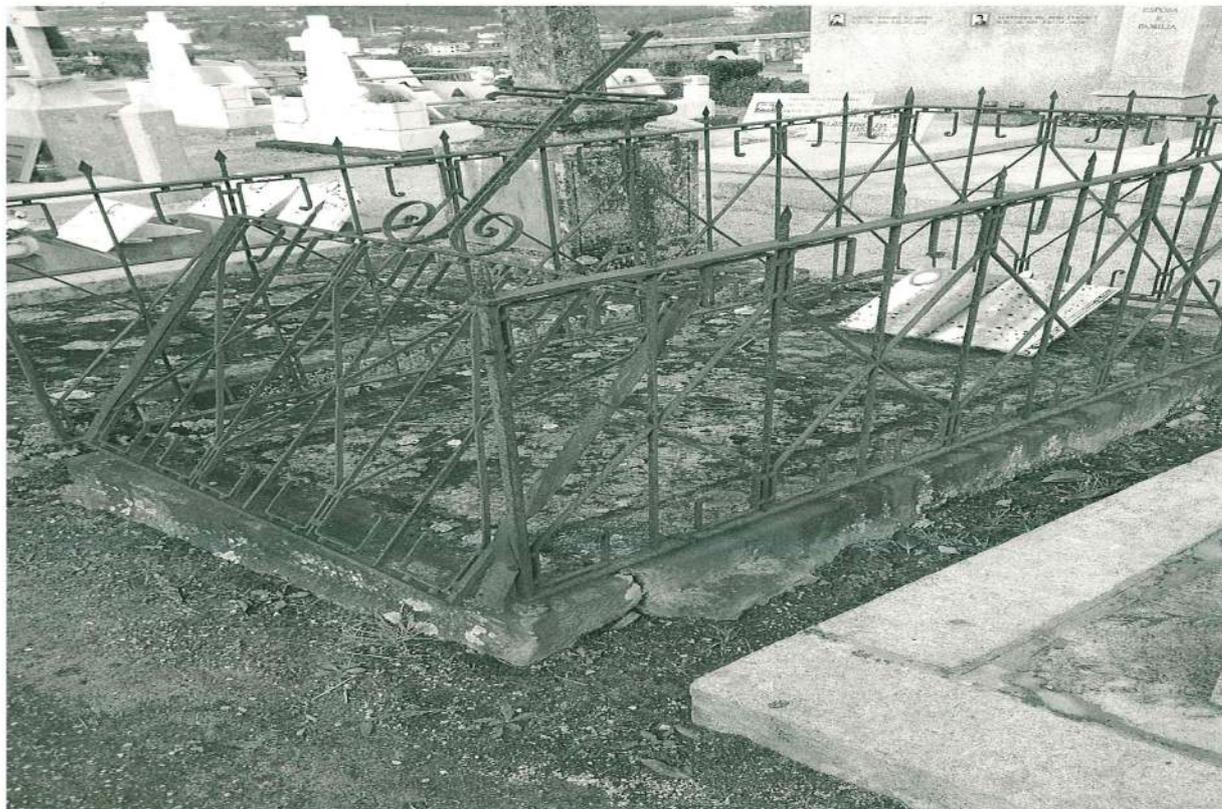


TALHÃO C - SEPULTURA 49 ABANDONADA



CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

FOTOGRAFIA Nº 3



TALHÃO C - SEPULTURA 142 ABANDONADA

FOTOGRAFIA Nº 4



TALHÃO C - SEPULTURA 166 ABANDONADA



CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

FOTOGRAFIA Nº 5



TALHÃO D - SEPULTURA 31 ABANDONO

FOTOGRAFIA Nº 6



TALHÃO D - SEPULTURA 32 ABANDONO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

FOTOGRAFIA Nº 7



TAMÃO D - SEPULTURA 24 ABANDONO

FOTOGRAFIA Nº 8

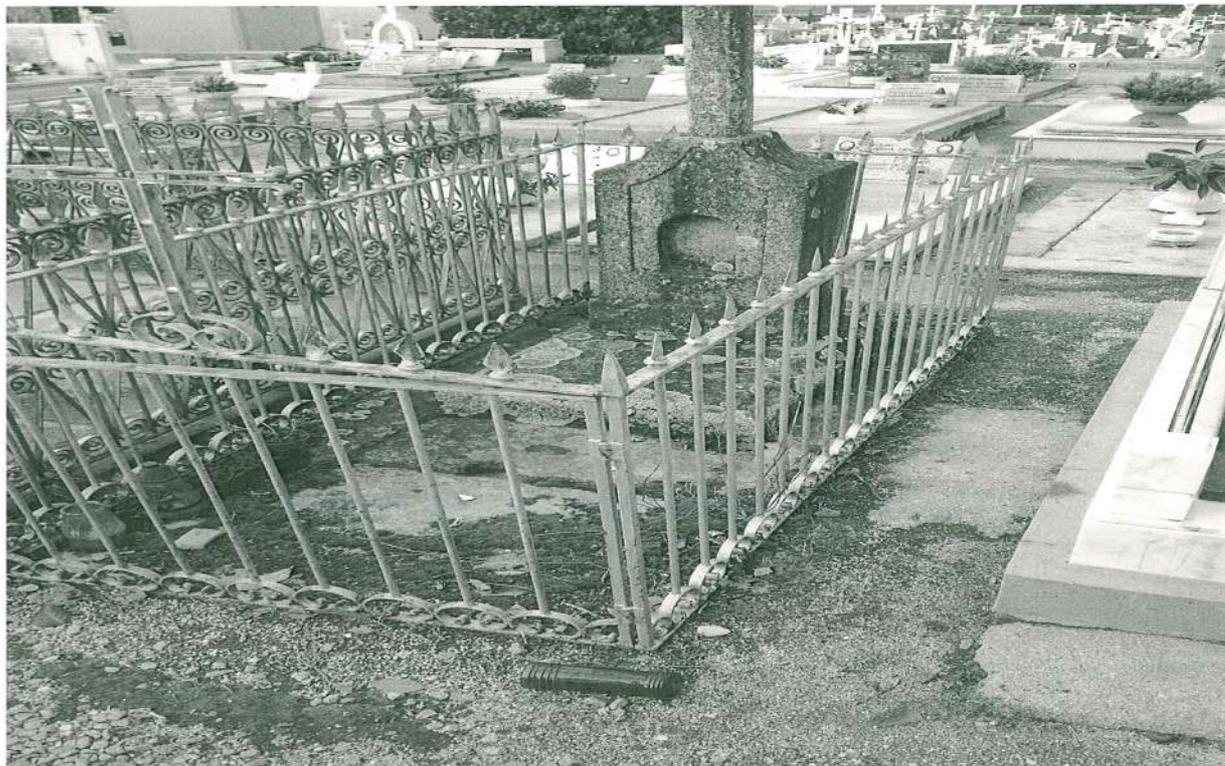


TAMÃO D - SEPULTURA 90 ABANDONO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

FOTOGRAFIA Nº 9



TAMÃO D - SEPULTURA 95 ABANDONO

FOTOGRAFIA Nº 10



TAMÃO D - SEPULTURA 134 ABANDONO



CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

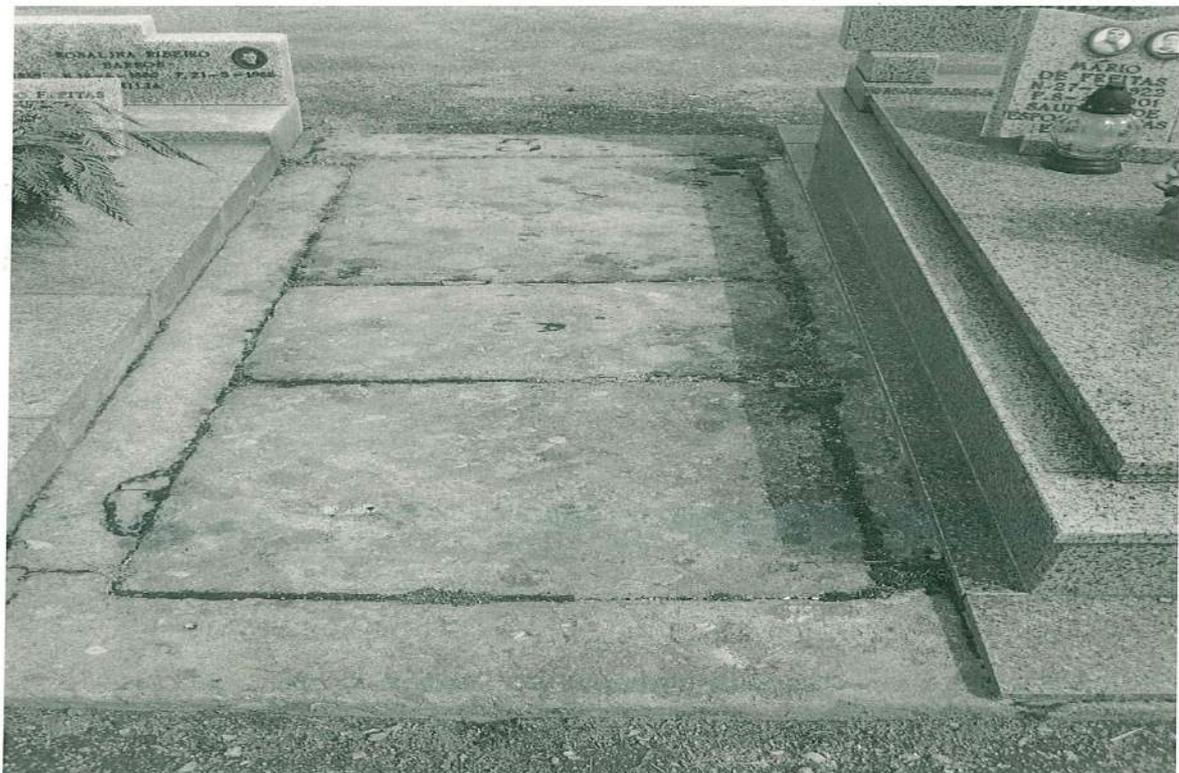
FOTOGRAFIA Nº 11



TALHAO D - SEPULTURA 135

ABANDONADO

FOTOGRAFIA Nº12



SEPULTURA D - 164

ABANDONADA



CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

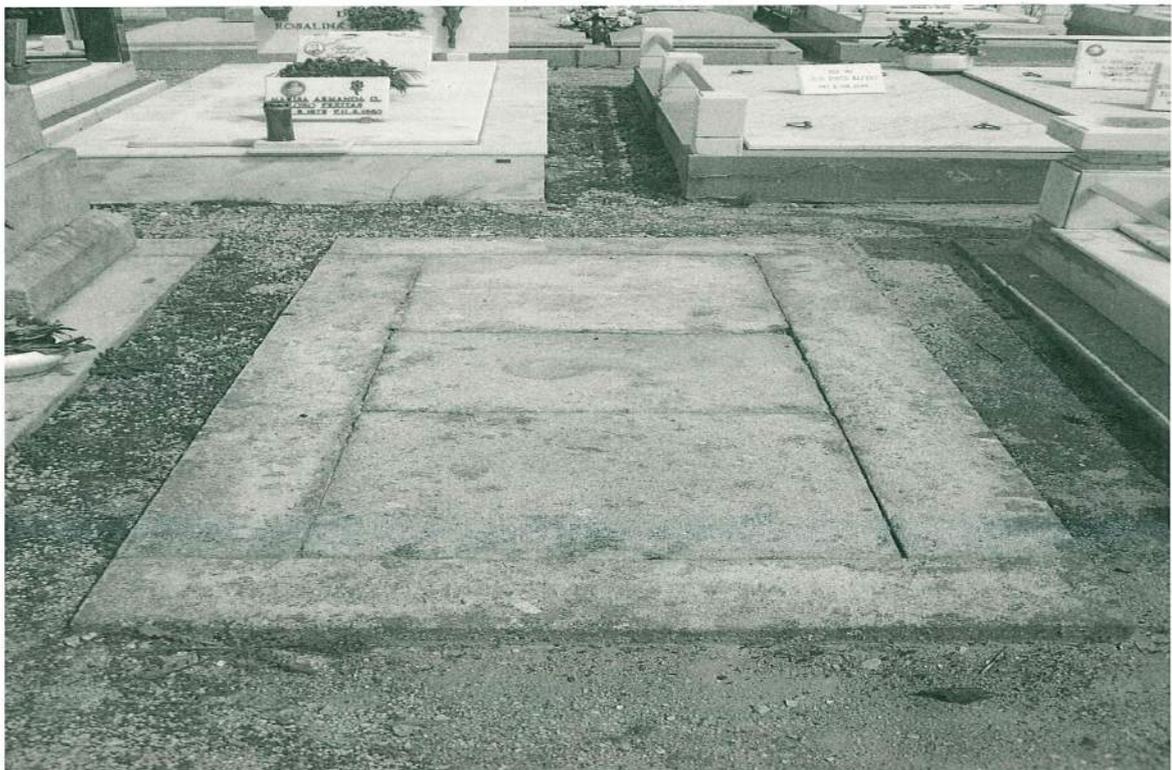
FOTOGRAFIA Nº13



TALHÃO D - SEPULTURA 119

ABANDONADA

FOTOGRAFIA Nº14



TALHÃO D - SEPULTURA 27

ABANDONADA



CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

FOTOGRAFIA Nº15



TALHÃO D - SEPULTURA 5 ABANDONO

FOTOGRAFIA Nº16



TALHÃO C - SEPULTURA 96 ABANDONADA



CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

FOTOGRAFIA Nº17



TALHÃO A - SEPULTURA 188 ABANDONADA

----- Para os devidos efeitos se publica este **EDITAL** e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume .-----

----- PAÇOS DO CONCELHO DE FAFE, QUATRO DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. Raul Cunha)